



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

07/02/2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.287 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 06 de fevereiro 2020, o senhor **JARIO MARQUES DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ 00.097.857/001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
07, 02, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO N° 6.290 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de coordenador, que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1° - Serão nomeadas, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 às servidoras efetivas no cargo de professora para exercerem as funções;

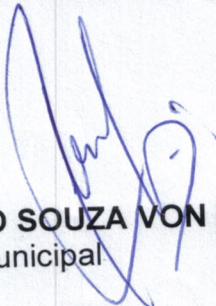
NANCY DE LOURDES - Coordenadora Geral do Plano Municipal de Educação – PME.

VASTI RIBEIRO DE SOUSA SOARES - Coordenadora Operacional do Plano Municipal de Educação – PME.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

Quadra 06 Lote 18 – Avenida Goiás.
Santo Antônio do Descoberto – GOCEP 72900-000
Fone: (61) 3626-4317
E-mail: seducsad7@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

07, 02, 2020
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 6.303 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 10 de fevereiro 2020, a senhora
MARIA ANGELITA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo Comissionado de
Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal